



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO ÚNICO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador: Wesley Jarbas

Justificativa de escolha: Fomentar e incentivar o esporte de nossa cidade.

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Esportes
Objeto a ser realizado:	-Prestação de Serviço - Custeio para contratação de Locação de transporte e/ou compra de passagem rodoviária e/ou aplicativo como Uber, Táxi. -Inscrições de equipes em campeonatos. -Materiais de consumo. -Material Permanente. -Reforma ou revitalização estrutural. -Contratação pessoa física ou jurídica pintor, contador, instrutor/professor de esportes, coordenador do projeto. - Material de Escritório
Valor oferecido:	R\$30.000,00

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural	
CNPJ:	33.161.114/0001-72	
Endereço:	Rua Marechal Castelo Branco 318 nº201	
Bairro e CEP:	São José 35501-333	
Cidade/UF:	Divinópolis – MG	
Telefone:	(37) 9 9902-6191	
Site Oficial:	Não possui.	
E-mail /Corporativo:	adesp2019@yahoo.com.br / adesp@yahoo.com.br	

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Joana Drac Tatiane Pinto
CPF:	100.746.566-27
Telefone e celular:	(37) 98803-0775
E-mail:	joana.darc16091993@gmail.com

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	-Prestação de Serviço - Custeio para contratação de Locação de transporte e/ou compra de passagem rodoviária e/ou aplicativo como Uber, Táxi. -Inscrições de equipes em campeonatos. -Materiais de consumo – material esportivo, uniforme -Material Permanente. -Reforma ou revitalização estrutural. -Contratação pessoa física ou jurídica pintor, contador, instrutor/professor de esportes, coordenador do projeto. - Material de Escritório
Justificativa:	O esporte da nossa cidade precisa de incentivos, tendo poucos investimentos do setor privado e público, devido ao atual momento em que vivemos. O ICMS esportivo está em desenvolvimento, porém é necessário maior investimento nas modalidades esportivas. Hoje são poucos os projetos públicos e privados que tem a capacidade de execução com estrutura física, técnica e recursos humanos para a promoção do esporte. Crianças e jovens sem atividades esportivas oferecidas em nossa cidade acarreta em problemas sociais, não tendo possibilidade de desenvolvimento humano, permanecendo nas ruas sem atividades orientadas, prejudicando também a educação e saúde, pois o esporte desenvolve os valores do esporte e atua na prevenção de doenças, além da redução de riscos de vulnerabilidade social. As competições são de extrema importância para os atletas praticantes das modalidades esportivas, além dos valores do esporte, desenvolvemos inteligência emocional, tática, estratégia, habilidades que são necessárias na construção do ser humano e para além podemos possibilitar aos nossos atletas oportunidades em equipes profissionais, inserindo-os no mercado de trabalho caso o mesmo se torne atleta profissional ou posso se capacitar atuando em áreas da licenciatura, gestão ou saúde. O apoio ao esporte no nosso município, possibilita a redução da vulnerabilidade social, aos alunos/atletas através de atividades supervisãoadas por profissionais da área, trazendo seriedade, compromisso e respeito, objetivando o resgate da nossa cidade, como referência do esporte na nossa região e em toda Minas Gerais.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Metas e resultados:	Atendimento para 50 bolsas atletas a serem distribuídas nas modalidades Futsal e Handebol, podendo caso necessário esse número ser ampliado. Essa ampliação cabe a equipe gestora do projeto a tomada de decisão, dentro das possibilidades do projeto. Participação em eventos esportivos.
----------------------------	--

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas as serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

Atendimento mínimo de 50 crianças, adolescentes e jovens do sexo feminino e masculino voltado ao alto rendimento, representando Divinópolis em competições, na faixa etária dos 07 anos ao adulto, essa faixa etária será escolhida no decorrer do projeto. A escolha de qual faixa etária será definida pelo grupo gestor da associação. Atendimento para bolsas atleta vulnerabilidade e para talento esportivo. O número mínimo de atendimento poderá ser ampliado, caso haja necessidade e possibilidade, dentro da capacidade de atendimento da entidade.

A gestão de vagas é avaliada pelos membros da associação e possibilitada ao longo do projeto, cabe a entidade a decisão de ampliar ou suspender mantendo sempre as 50 vagas disponíveis. Para além do atendimento social o projeto é de auto rendimento, caso seja necessário complementar a equipe, com atletas convidados de outras entidades/e ou equipes do município, ou quaisquer municípios do Brasil, tendo vaga disponível para compor as equipes em época de competição, sem prejuízo algum para alunos/atletas da cidade.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$ 30.000,00			R\$ 30.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 7				
MÊS 8				

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG

MÊS 9				
MÊS 10				
MÊS 11				
MÊS 12				
TOTAL	R\$ 30.000,00			R\$ 30.000,00

Sujeito a alteração no decorrer do projeto devido as necessidades de atendimento e logística no desembolso do objeto proposto.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROONENTE	OUTROS	TOTAL
1- Recursos Humanos, Pessoa física ou Jurídica - Pintor	R\$1.000,00			
2 - Recursos Humanos, Pessoa física ou Jurídica - Contador	R\$2.040,00			
3 – Recursos Humanos - Pessoa física ou Jurídica Coordenador	R\$2000,00			
4 - Recursos Humanos Instrutor/Professor	R\$5.378,20			
5 –Material de Consumo - Material Esportivo	R\$200,00			
6 –Material de Consumo - Uniforme	R\$181,80			
7- Prestação de serviço de Transporte, passagem rodoviária ou aplicativo de transporte.	R\$11.000,00			
8 – Inscrição de eventos esportivos	R\$ 7.000,00			
9 – Material Permanente	R\$ 150,00			
10 – Reforma ou revitalização estrutural	R\$1000,00			
11 – Material de escritório	R\$50,00			
TOTAL	R\$ 30.000,00			

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Plano de aplicação é uma estimativa de possível investimento por área, torna-se necessário no Plano de trabalho adequações necessárias, dentro da realidade do projeto.

O valor total do projeto será recebido no primeiro mês sendo o mesmo distribuído ao longo dos meses durante a execução do projeto.

Poderá dentro do plano de aplicação alteração do valor citado acima ao decorrer do período de execução do projeto, podendo reduzir o valor de um item e aumentar o de outro item dentro das necessidades do projeto.

Poderá ser recebido doações para complementar receita. Poderá ao longo do projeto também receber doações para ajudar nas despesas.

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Divinópolis/MG, 26 de Setembro de 2025

VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS
Vice-Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NGY

JE5

7WO

3EK